

Relatório Controle Interno

1º. Quadrimestre de 2024

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº. 59, artigos, 63 a 66 da Lei Complementar nº. 33, de 28 de julho de 1994, e da Resolução Municipal nº. 01, de 02 de novembro de 2013, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **janeiro a abril do ano de 2024**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1.1 DA IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO.

Presidente: João Pedro Margarida Ferraz;
Vice-Presidente: Rafaela Lozano Oliva Gomes;
1º. Secretário: Daniela Rodrigues de Lima e
2º Secretário: João Batista da Silva Amaro.

1.2 DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO.

Diretora Legislativa: Érika Ramos de Araújo Domingos
Diretor Jurídico: Valter José Bueno Domingues
Diretora Financeira: Renata Rafael

1.3 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Luiz Alberto Tangerino, Flávio Roberto Fuliaro e Ana Laura Pereira de Lima.

1.4 PREGOEIRO RESPONSÁVEL.

PREGOEIRA:

Renata Rafael

EQUIPE DE APOIO:

Antônio Lemes dos Reis;
Érika Ramos de Araújo Domingos e
Ana Laura Pereira de Lima.

1.5 RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS.

Antônio Lemes dos Reis

1.6 RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS.

Renata Rafael

1.7 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE.

Renata Rafael

1.8 RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA.

Renata Rafael

1.9 RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO.

Gustavo Andrian Barros

1.10 RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Érika Ramos de Araújo Domingos

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.

Érika Ramos de Araújo Domingos

1.11 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO.

Antônio Lemes dos Reis

1.12 RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS.

Renata Rafael

DAS COMISSÕES PERMANENTES DO LEGISLATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO BIÊNIO:
2021/2022**

-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: João Batista da Silva Amaro
Relator: Adriano César Bassani
Membro: Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi

-ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Presidente: Rafaela Lozano Oliva Gomes
Relator: Daniela Rodrigues de Lima
Membro: Adriano César Bassani

-OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Flávio Roberto Fuliario
Relator: Rafaela Lozano Oliva Gomes
Membro: José Carlos Pesoti

-SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Presidente: Daniela Rodrigues de Lima
Relator: Luiz Alberto Tangerino
Membro: Flávio Roberto Fuliario

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2. 1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Foram apreciados e acompanhados 101 processos de pagamentos, distribuídos da seguinte forma: 75 processos orçamentários, totalizando R\$346.548,13, e 26 processos extra orçamentários, totalizando R\$69.484,97. O montante total desses pagamentos foi de R\$416.033,10. Durante o acompanhamento, foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, sendo adotadas as providências corretivas pertinentes quando necessário.

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag.: 0331 c/c 71011-2 (Caixa Econômica Federal);
Ag.: 0718 c/c 32731-2 (Sicred Coop.Cred.União PR/SP) e
Ag.: 0331 c/p 013-0021305-7 (Caixa Econômica Federal)

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. DOS BENS EM ALMOXARIFADO

No período de janeiro a abril de 2024, houve uma redução nos Bens de Consumo.

2.3. Dos Patrimônios

Durante o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2024, foi consultado o Departamento competente, o qual informou que não ocorreram aquisições ou baixas de bens móveis patrimoniais.

É importante manter o controle atualizado do patrimônio para garantir a integridade e a precisão dos registros.

2.4. Das Licitações, Contratos e Aditivos

Consultado o Departamento competente sobre as licitações realizadas no 1º quadrimestre do exercício de 2024, foi informado que, neste período, não houve nenhum processo na modalidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
 Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
 E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
 Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

É essencial manter o controle e a transparência nos processos de contratação pública, garantindo o cumprimento das normativas vigentes.

CONTRATOS CELEBRADOS: 05

Contrat o Nº.	Modalidade	Objeto	Interessado	Valor mensal R\$	Valor global R\$	Início	Término
01/24	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Licença software p/hospedagem do site da Câmara	Rorato e Molero Ltda.	334,75	4.017,00	02/01/2024	31/03/24
02/24	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Monitoramento de sistema de alarme via internet-CFTV	Fortress Serviços Tercerizados Ltda-ME	80,00	960,00	02/01/24	31/12/24
03/24	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Manutenção de hardware/red e	Eduardo Galhardo Lanzani-ME	1.832,00	21.984,00	15/01/2024	15/01/2025
04/24	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Criação e monit. de rede sociais, transm. gravação e monit. das Aud. Públicas da C.M.	Eduardo Gualhardo Lanzani-ME	2.428,00	29.136,00	30/01/24	30/12/25
05/24	Dispensa. Artigo 75, I - Lei 14.133/21	Serv. técnicos profissionais (Projeto Arquitetônico)	Leandro Tadeu Borges de Menezes-26541533806	2.420,00	4.830,00	29/02/2024	Conforme cronograma da obra

Relação de Contratos de Janeiro a Abril/2024(Fonte: Departamento de Compras)

Termo Aditivo: 01

Aditivo nº 01/24 de 13 de abril de 2024, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial do Contrato nº 06/2023.

- Fornecedor: Unimed Leste Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico
- Motivo do Aditamento: Prorrogação por 12 meses e reajuste de 23,7%, conforme determinação da ANS.
- Valor do Aditivo: R\$ 48.166,00

Este termo aditivo visa assegurar a continuidade dos serviços contratados e o cumprimento das exigências regulatórias.

2.5. Dos Adiantamentos

No período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2024, foram efetuados três processos de adiantamentos concedidos. Após análise, não foram encontradas falhas no uso do regime de adiantamento. Os processos de viagens seguiram sua tramitação normal, sendo posteriormente conferidos pelo Controle Interno com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação apresentadas pelos interessados. Esses documentos foram arquivados e paginados no Departamento Financeiro.

Após a análise dos adiantamentos, das notas fiscais e das respectivas prestações de contas, este controle não verificou nenhuma irregularidade na tramitação de todo o processo.

2.7. Do Duodécimo

No 1º quadrimestre de 2024, foram recebidos, a título de duodécimo, o montante de R\$ 510.380,00, repassados mensalmente no valor de R\$ 127.595,00.

O Controle Interno acompanhou, durante esse quadrimestre, os repasses dos recursos destinados a esta Casa Legislativa, em conformidade com a Dotação Orçamentária Anual do Poder Legislativo para o Exercício de 2024. Isso está de acordo com o Artigo 29-A, Parágrafo 2º, Inciso III da Constituição Federal, conforme introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, que trata do repasse duodécimo mensal. Todos os repasses foram realizados nos valores estabelecidos e dentro das datas previstas.

2.8. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Através da **Resolução nº. 01/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, instituiu-se reajuste ao Vale-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo. O valor do vale-alimentação foi de R\$600,00.

Este reajuste foi decidido levando em consideração o impacto financeiro analisado e aprovado pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal.

Através da **Lei nº. 3.187 de 06 de fevereiro de 2024** foi concedido reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal, tomando por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC acumulado de dezembro de 2023, em 3,71 retroagindo-se o reajuste a 01 de janeiro de 2024.

Foi concedido aumento salarial real a todos os funcionários públicos da Câmara Municipal, aplicando-se o percentual de 2,39%, totalizando assim 6,1% a título de revisão e aumento salarial, sendo que o aumento também retroage a 01 de janeiro de 2024.

Tal reajuste está em conformidade com todos os limites legais e orçamentários previstos, assegurando que as finanças públicas sejam geridas de maneira responsável e sustentável.

De acordo com o Demonstrativo de Despesa com Pessoal, o total de gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, neste quadrimestre, foi de R\$ 235.846,82, respeitando assim os limites constitucionais.

2.9. DEMONSTRATIVO DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

No período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2024, foi repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o montante de R\$ 14.779,05. Esses repasses são fundamentais para garantir a manutenção e a sustentabilidade dos benefícios previdenciários, assegurando que os aposentados, pensionistas e demais beneficiários continuem a receber seus direitos regularmente.

03. Gestão da Contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente por meio de cheques e/ou ordens bancárias.
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica previamente estabelecida.
- Os cheques são emitidos de forma nominal e com cópias.
- Os pagamentos eletrônicos são devidamente comprovados.
- Há um controle rigoroso dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento das cópias nos respectivos processos de empenho.
- Antes de efetuar qualquer pagamento, este é conferido para liquidação e autorização.
- Relatórios de Gestão Fiscal são emitidos trimestralmente.
- A seção controla os créditos adicionais suplementares antecipadamente à despesa a ser realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade).
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.

- Os documentos relativos às despesas são arquivados separadamente.
- Mensalmente, são encaminhadas à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para consolidação na contabilidade geral do Município.

4. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.

No período de janeiro a abril, foi gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Observa-se que, em abril, houve a emissão de um

5. DAS RECOMENDAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA

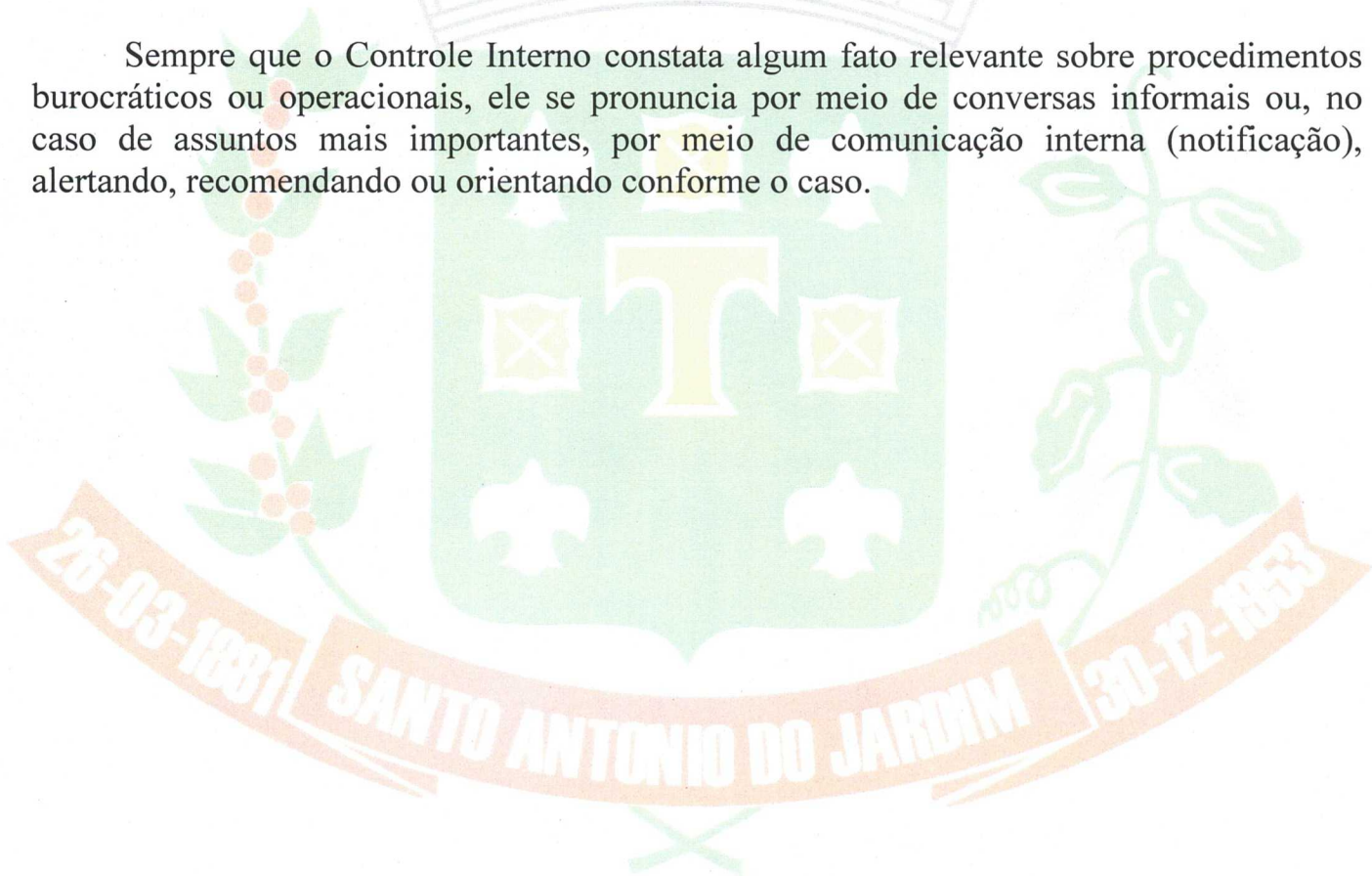
5.1 Ofícios de Recomendação

Por meio do ofício nº 03/2024, este Controle recomendou ao Presidente da Câmara Municipal a adoção das diretrizes estabelecidas na Nota Técnica SDG 167 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP). A referida nota enfatiza a importância de devolver periodicamente os recursos não utilizados, em vez de esperar até o final do exercício. Essa prática tem como objetivo evitar que o Executivo enfrente limitações temporais que possam prejudicar a aplicação eficiente desses recursos, assegurando que sejam utilizados de maneira oportuna e em benefício do interesse público.

6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno do Poder Legislativo realiza um trabalho focado no controle preventivo e concomitante, visando identificar falhas e erros antes ou no momento em que ocorram. Valendo-se do Princípio da Autotutela, a Administração corrige possíveis erros que possam causar prejuízos. O Sistema de Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia por meio de relatórios, elaborados sempre que necessário e entregues ao Presidente da Câmara Municipal.

Sempre que o Controle Interno constata algum fato relevante sobre procedimentos burocráticos ou operacionais, ele se pronuncia por meio de conversas informais ou, no caso de assuntos mais importantes, por meio de comunicação interna (notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.





**Câmara Municipal
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO**

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

Conclusão

O Controle Interno reconhece a possibilidade de falhas nos procedimentos operacionais internos e busca regularizá-las por meio de um acompanhamento preventivo. O Controle Interno trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e no correto funcionamento dos procedimentos internos, visando alcançar um elevado nível de transparência e uma excelente gestão pública.

Após a análise técnica das informações levantadas sobre as contas de gestão, e não encontrando falhas que possam causar prejuízo ao Erário Público, esta Unidade de Controle Interno emite parecer favorável acerca das contas de gestão relativas ao 1º quadrimestre de 2024.

Este é o parecer do Controle Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Santo Antônio do Jardim, 30 de maio de 2024.


Érika Ramos de Araújo Domingos
Controladora Interna